



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

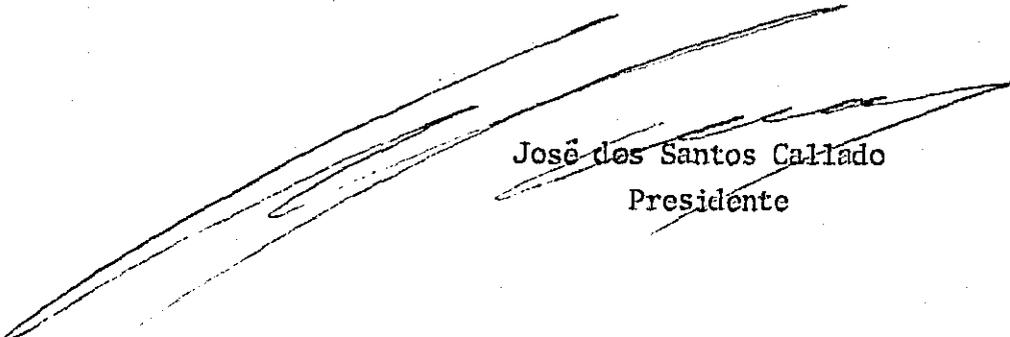
RESOLUÇÃO Nº 309, DE 28 DE JUNHO DE 1979.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmo. Sr. Anilton Loureiro da Silva.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 28 de junho de 1979.



José dos Santos Calhado  
Presidente